

DECRETO N° 2128, 26 DE ABRIL DE 1993.

**DISPÕE SOBRE O APROVEITAMENTO DO
FUNCIONÁRIO QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de retornar ao trabalho o Servidor Público Municipal - Dr. trabalho Jair Cesar Ferreira.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Servidor Público Municipal - Dr. Jair Cesar Ferreira autorizado a retornar ao trabalho nesta Prefeitura, no mesmo cargo e função em que foi aprovado no Concurso Público nº 01/92, homologado pelo Decreto nº 2.046 de 28/05/92, nos termos do art. 41, parágrafo 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 91, parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município e art. 41 da Lei 2.696/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iturama.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 26 de abril de 1993.

Aelton Jose de Freitas
Prefeito Municipal